



Ofício nº. 070/2024 – OSM/OP

Maringá, 07 de maio de 2024

***Excelentíssimo Sr. Prefeito Ulisses Maia,***

A SER/Observatório Social de Maringá – OSM, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.161.227/0001-03, associação civil sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária, que tem por missão promover maior participação da Sociedade no Controle da Gestão Pública, visando o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5.º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal, de acordo com a Lei Federal n.º 12.527/2011 (LAI), art. 10, e com a Lei Orgânica do Município, art. 10, incisos IV e V, representada neste ato por sua Presidente, que ao final subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência pedir **Esclarecimentos** sobre o **Pregão Eletrônico nº 104/2024**, Processo Administrativo nº 264/2024.

O Pregão Eletrônico nº 104/2024 destina-se ao “Registro de Preço para aquisição de Parques Infantis para atendimento nos espaços públicos do município”. Com data de abertura para 22/05/2024, valor máximo de **R\$ 5.232.349,44**.

Foram solicitados os seguintes quantitativos, vejamos:



Item	Código PMM	CATMAT/ CATSERV	Descrição	Unid.	Quant.	Valor estimado	
						Unitário	Total
1	207123	479838	Parque infantil, tipo 01 (conforme memorial descritivo)	Unid.	33	26.291,68	867.625,44
2	207124	479838	Parque infantil, tipo 02 (conforme memorial descritivo)	Unid.	39	44.372,06	1.730.510,34
3	207125	479838	Parque infantil, tipo 03 (conforme memorial descritivo)	Unid.	30	56.590,07	1.697.702,10
4	105761	479838	Parque infantil, tipo circuito Sensorial Inclusivo.	Unid.	2	182.331,67	364.663,34

Item	Código PMM	CATMAT/ CATSERV	Descrição	Unid.	Quant.	Valor estimado	
						Unitário	Total
			(conforme memorial descritivo)				
5	207126	479838	Parque infantil, tipo circuito com Inclusão 4 Plataformas. (conforme memorial descritivo)	Unid.	4	41.126,79	164.507,16
6	272777	479838	Parque infantil, tipo circuito com Inclusão 2 Plataformas. (conforme memorial descritivo)	Unid.	3	37.275,42	111.826,26
Valor estimado total da licitação							4.936.834,64

Item	Código PMM	CATMAT/ CATSERV	Descrição	Unid.	Quant.	Valor estimado	
						Unitario	Total
7	207123	479838	Parque infantil, tipo 01 (conforme memorial descritivo)	Unid.	3	26.291,68	78.875,04
8	207124	479838	Parque infantil, tipo 02 (conforme memorial descritivo)	Unid.	1	44.372,06	44.372,06
9	207125	479838	Parque infantil, tipo 03 (conforme memorial descritivo)	Unid.	1	56.590,07	56.590,07
10	207126	479838	Parque infantil, tipo circuito com Inclusão 4 Plataformas. (conforme memorial descritivo)	Unid.	1	41.126,79	41.126,79
11	272777	479838	Parque infantil, tipo circuito com Inclusão 2 Plataformas. (conforme memorial descritivo)	Unid.	2	37.275,42	74.550,84
Valor estimado total da licitação							295.514,80

A respeito da quantificação da necessidade e locais de instalação dos parques, a Prefeitura justificou o que segue:



#### 2.4. Quantificação da necessidade

A quantidade foi determinada através de levantamento de áreas públicas que ainda não possuem equipamentos destinados ao lazer e recreação da comunidade.

Faz parte da política pública do município e desta secretaria, a implantação de equipamentos de lazer e recreação destinados ao uso da comunidade em espaços públicos do município (parques, praças, centros esportivos, etc.)

Por fim, informamos que se faz necessária a licitação de empresa para fornecimento e instalação de tais equipamentos para atender a demanda de espaços públicos que ainda não o possuem.

Do exposto, verifica-se que segundo a PMM, se faz necessária a licitação de empresa para fornecimento e instalação de tais equipamentos para atender a demanda de espaços públicos que ainda não o possuem. Ocorre que, da análise do Edital e demais documentos que o constituem, não foi encontrada a justificativa para os quantitativos indicados, ou sequer quais seriam os espaços públicos que necessitam da instalação.

É imperativo ressaltar a compreensão abrangente do OSM quanto ao processo licitatório, especialmente no que diz respeito à sua condução por meio do Sistema de Registro de Preços. Entretanto, é crucial enfatizar que a transparência no quantitativo, bem como os locais de instalação dos parques no PE nº 104/2024 durante sua fase interna é de suma importância.

Antes as questões supracitadas, solicita-se os seguintes esclarecimentos:

- a) Qual foi o critério para se chegar aos quantitativos de parques indicados no Edital?
- b) Solicita-se a relação, contendo o endereço, dos locais que:
  - 1b) ainda não possuem equipamentos destinados ao lazer;
  - 2b) receberão os Parques Infantis;
  - 3b) já possuem parques infantis.



- c) Solicita-se, por local de instalação, quantos e quais tipos e modelos de parques serão instalados.
- d) O documento referente ao levantamento citado pela PMM encontra-se acessível ao cidadão? Em caso afirmativo, solicita-se o link de acesso. Em caso negativo, solicita-se a inclusão do documento no Portal da Transparência.

Certos de que estamos colaborando com um País mais justo e consciente dos deveres do Estado para com seus cidadãos, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários. Destacando-se que o prazo de resposta é de até 03 (três) dias úteis, nos termos do artigo 164, p. único da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

SER/OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MARINGÁ  
Cristiane Mari Tomiazzi  
Presidente